



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES E RODADA DE LANCES
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018 - SEMINFRA**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações da SEMINFRA, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Sr. Pregoeiro Substituto e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria n° 014/2018-SEMINFRA e n° 011/2018 de 26/02/2018, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal no. 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto n° 3555/2000, e, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 012/2018 - SEMINFRA, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTO DE CENTRAIS DE AR CONDIÇÃO DA SEMINFRA, PAC-SOCIAL E CDHU conforme Termo de Referência, para atender as necessidades da SEMINFRA. Aberta a sessão, presentes as empresas:

A MONTEIRO DE ALMEIRA – ME CNPJ 13.530.603/0001-47

Representada por Homero Mendes de Almeida, RG 1684536

EDNA MATIAS FELIX – ME -CASA DA CENTRAL CNPJ 00.958.530/0001-47

Por sua representante ANA LUCIA SANTOS DA COSTA – RG 8084964

O Sr. Pregoeiro solicitou e lhe foi entregue os Envelopes com os Preços. Ficando assim constituído

- | | |
|--|-------------------------|
| 1. Lote no. 01 - CASA DA CENTRAL | Proposta: R\$ 66.860,00 |
| Lote no. 01 – A MONTEIRO DE ALMEIDA ME | Proposta: R\$ 58.400,00 |

LANÇES:

CASA DA CENTRAL: R\$ 58.000,00 - R\$ 57.400,00

A MONTEIRO: R\$ 57.500,00 - DECLINA

LANCE FINAL DE CASA DA CENTRAL: R\$ 57.400,00

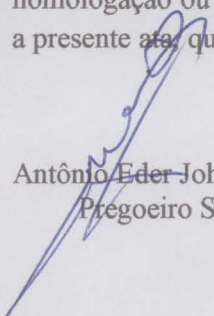
- | | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| 2. LOTE No 02 - CASA DA CENTRAL | Proposta R\$ 9.300,00 |
| LOTE No. 02 A MONTEIRO | Proposta: R\$ 8.470,00 |
| LANCE FINAL DE CASA DA CENTRAL | R\$ 57.500,00 |
| CASA DA CENTRAL | R\$ 8.400,00 - R\$ 8.000,00 |
| A MONTEIRO | R\$ 8.200,00 - DECLINA |
| CASA DA CENTRAL, LANCE FINAL DE | R\$ 8.000,00 |

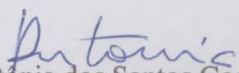
Ato continuo o senhor Pregoeiro recebeu e fez abertura dos documentos referentes a habilitação. Concernente a Casa das Centrais não veio assinada. Concernente a habilitação, no que diz respeito a Qualificação Técnica, não foram observadas as exigências do item 12.8.1 e 12.8.2. Percebendo o texto da norma interna do certame e a documentação exibida pela empresa EDNA MATIAS FELIX. Neste sentido, em homenagem ao princípio da vinculação ao edital, hei por bem INABILITAR a empresa

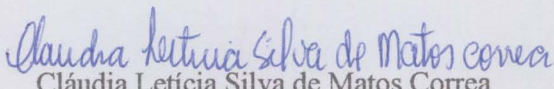


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

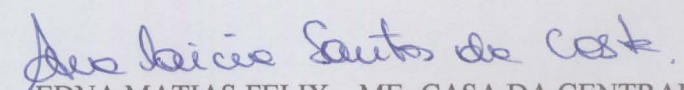
ora indicada. Assim, reconheço como melhor lance, a importância de R\$ 57.000,00(CINCOENTA E SETE MIL), após renegociação com o Pregoeiro para o LOTE No. 01, ofertado pela empresa A MONTEIRO DE ALMEIDA ME; Reconheço, igualmente, como menor lance, a importância de R\$ 8.000,00, o Lote No. 02, em favor de A MONTEIRO DE ALMEIDA –ME. Declaro como vencedora a empresa A MONTEIRO DE ALMEIDA ME, em razão do menor preço, e, dessa foram ADJUDICO os lotes nos. 01 e 02 em seu favor. As empresas declinaram do direito de apresentar recurso, após ser consultadas pelo Pregoeiro. Encaminhe o Presente para o Senhor Secretario para decidir pela homologação ou não deste procedimento. Como nada mais foi tratado, o Sr. Pregoeiro mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Antônio Eder John de S Coelho
Pregoeiro Substituto


Antonia dos Santos Costa
Equipe de Apoio


Cláudia Letícia Silva de Matos Correa
Equipe de Apoio


A MONTEIRO DE ALMEIDA ME


EDNA MATIAS FELIX – ME -CASA DA CENTRAL